



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2020-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 2457/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 426/2008-GP, de 19 de setembro de 2008, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2020-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do material especificado no quadro abaixo, da empresa **HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA (FORNECEDOR)**, CNPJ nº 62.492.798/0001-93, com sede na Rua Santa Gertrudes, 796 – Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 03.408-020; e-mail: *paulista@papelariapaulista.com.br*; Tel.: (11)22253322,(11)22253402, neste ato representado por ELIANE SAITO THEODORO (CPF nº 259.526.638-18, RG 19.247.426-1-SSP/SP), com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - PRODUTOS REGISTRADOS(*):

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada		Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	Hosp. Univ. Ana Bezerra**	
10	Envelope em papel de 80 g/m2, medindo 185x250 mm. Cor kraft natural, contendo impressão 1x0, na cor preta, na frente, do brasão da república e abaixo os dizeres: "Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte". Arquivo com arte final fornecido pela Seção de Biblioteca e Editoração do TRE/RN. Marca: FORONI	Unidade	4600	50000	0,18

* Não houve formação de cadastro de reserva para o item desta ARP

** Órgão Participante desta ARP (UASG: 155014 - Hospital Universitário Ana Bezerra)

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 –DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº

Susana E

8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2020-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

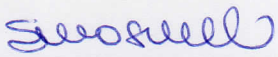
3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 - Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 15 de junho de 2020


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
(ÓRGÃO PARTICIPANTE)
Diretor-Geral

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral - TRE/RN


HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA
CNPJ nº 62.492.798/0001-93
(FORNECEDOR)

ELIANE SAITO THEODORO
CPF nº 259.526.638-18 – RG 19.247.426-1-SSP/SP
Representante legal